

Controle Quantitativo e de Valor
Plano de Fiscalização Anual – Exercício 2022

IDC anual (Índice de Desempenho do Conselho)*	IDF anual (Índice de Desempenho Fiscal)*
4,22	16,06

* Conforme a Resolução 700/21, o IDC é o Índice de Desempenho do Conselho Regional, que é calculado a partir do resultado obtido pela divisão do [(número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano) / (número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF)].

* De acordo com a Resolução 700/21, o IDF anual é o Índice de Desempenho Fiscal Anual, que é obtido a partir do somatório dos índices mensais, calculados com base na divisão do número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, não podendo este ser inferior a 10 (dez) dias trabalhados no mês. Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

QUANTIDADE DE TERMOS DE VISITA

40.870

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PRESENCAS

29.286 (72%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE INTIMAÇÃO

869 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE NOTIFICAÇÃO

754 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

2.499 (6%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE DEFESAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELO CRF-PR - 1ª INSTÂNCIA*

DEFESAS DEFERIDAS

19 (1%)

DEFESAS INDEFERIDAS

869 (35%)

*Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS* (NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS ANTES DA FASE RECURSAL - 1ª INSTÂNCIA)			
MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	52	R\$ 210.888,00	R\$ 4.055,54
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	232	R\$ 1.221.696,00	R\$ 5.265,93
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	1193	R\$ 4.816.488,00	R\$ 4.037,29
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	115	R\$ 399.960,00	R\$ 3.477,91
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	527	R\$ 2.021.616,00	R\$ 3.836,08
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	65	R\$ 249.672,00	R\$ 3.841,11

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- Não contempla as multas aplicadas após o julgamento de recurso pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE RECURSOS PROVIDOS E IMPROVIDOS PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA*	
RECURSOS PROVIDOS	RECURSOS IMPROVIDOS
27 (1,1%)	406 (16,2%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS* (NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA)			
MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS**	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	12	R\$ 43.632,00	R\$ 3.636,00
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	32	R\$ 139.380,00	R\$ 4.355,63
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	246	R\$ 930.816,00	R\$ 3.783,80
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	20	R\$ 58.176,00	R\$ 2.908,80
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	87	R\$ 303.000,00	R\$ 3.482,76
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	9	R\$ 31.512,00	R\$ 3.501,33

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

**O valor total das multas aplicadas refere-se ao valor original, sem a incidência de correção monetária.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS*	
MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	42 (1,7%)

AÇÃO JUDICIAL	3 (0,1%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 2.499 (total de autos de infração lavrados em 2022).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa não foi emitida em nenhum momento.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE MULTAS CANCELADAS*	
MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	1 (0,04%)
AÇÃO JUDICIAL	54 (2%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 2.184 (total de multas aplicadas).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa foi emitida em 1ª instância.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO E IRREGULARES*	
ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO (ILEGAIS)	ESTABELECIMENTOS IRREGULARES
87 (1%)	429 (4%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: 9.584 (total de estabelecimentos registrados em 2022).

2- Considerando a inviabilidade técnica do sistema de gerenciamento de informações da fiscalização em segregar os estabelecimentos irregulares em “carga horária insuficiente” e “horário de funcionamento irregular”, foi feita a divisão apenas em estabelecimentos ilegais e irregulares.

MONTANTE ARRECADADO DE MULTAS APLICADAS EM 2022*
R\$ 1.073.241,99 (5,5%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 19.376.060,21 (receita total do CRF-PR em 2022).

2- O montante refere-se às multas aplicadas no exercício de 2022, contendo notificações de multa emitidas relativas a autos de infração lavrados no exercício e, também, em anos anteriores.

MONTANTE ARRECADADO EM 2022 DE MULTAS APLICADAS EM ANOS ANTERIORES (DÍVIDA ATIVA)*
--

R\$ 2.414.177,64 (12,5%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 19.376.060,21 (receita total do CRF-PR em 2022).

2- O montante refere-se às multas aplicadas em anos anteriores a 2022.